AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DE ITABUNA/BA

Joana, brasileira, estado civil n°() técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade n° (), inscrita no CPF sob o n° (), domiciliada na cidade de Itabuna/BA, endereço eletrônico joana@email.com, por intermédio do seu advogado, com endereço constante em procuração em anexo, com endereço profissional constante da procuração em anexo, para fins do artigo 77, inc. V, do CPC, vem perante a este juízo, propor,

AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO

em face de **Joaquim**, Brasileiro, Estado civil (), profissão (), portador de identidade nº (), inscrito no CPF sob o nº (), endereço eletrônico <u>joaquim@email.com</u>, domiciliado no município de Itabuna/BA, pelos fatos que passa a expor:

I – GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Solicita a Justiça Gratuita, por não ter condições de arcar com as despesas e encargos processuais, conforme contempla o artigo 98 do Código de Processo Civil.

II – DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A **Autora**, manifesta interesse pela realização da audiência de conciliação, ou mediação.

III – DOS FATOS

A **Autora**, no dia 20/12/2016, recebeu a notícia de que seu filho, MARCOS, de 18 anos de idade, havia sido preso, de forma ilegal e levado a uma unidade prisional.

Desorientada, a **Autora**, procurou um advogado, o qual lhe cobrou 20.000,00 para atuar na causa. Desesperada por não ter disponível o valor cobrado pelo advogado, pôs seu carro à venda, cujo valor é estimado em 50.000,00. Ocorre Excelência, que o RÉU, prevalecendo-se da situação, propôs para compra do veículo ofertado, o valor de 20.000,00, valor muito abaixo do real valor de mercado.

Preocupada, com pressa e sem saber o que fazer, a **Autora** não encontrou outra alternativa e aceitou a proposta feita pelo RÉU.

Entretanto EXCELÊNCIA, ocorre que no dia seguinte, a autora descobriu que a avó paterna do seu filho, já havia contratado um advogado e que através de um *Habeas Corpus*, seu filho já estava em liberdade. Diante dos novos fatos, a **Autora** imediatamente procurou o RÉU e pediu o desfazimento do negócio, no entanto, teve o seu pedido negado.

IV - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

É perceptível as circunstâncias que caracteriza, a ocorrência de lesão sofrida pela **Autora** no negócio celebrado com o RÉU. Assim, pede-se a anulação do negócio jurídico, conforme artigo 157/158 do Código Civil:

- Art. 157. Ocorre a lesão quando uma pessoa, sob premente necessidade, ou por inexperiência, se obriga a prestação manifestamente desproporcional ao valor da prestação oposta.
- § 1 ^OAprecia-se a desproporção das prestações segundo os valores vigentes ao tempo em que foi celebrado o negócio jurídico.
- § 2 ^ONão se decretará a anulação do negócio, se for oferecido suplemento suficiente, ou se a parte favorecida concordar com a redução do proveito.
- Art. 158. Os negócios de transmissão gratuita de bens ou remissão de dívida, se os praticar o devedor já insolvente, ou por eles reduzido à insolvência, ainda quando o ignore, poderão ser anulados pelos credores quirografários, como lesivos dos seus direitos.

Sendo assim, sob base legal para a anulação do respectivo negócio jurídico.

V – PEDIDO

Diante ao fatos, a Autora, solicita a esse juízo:

- A Gratuidade de Justiça;
- B A designação de audiência de mediação ou conciliação;
- C Citação do Réu para a relação processual;
- D Para que seja julgado procedente o seu pedido de anulação do negócio jurídico;
- E E que condene o réu a arcar com as custas processuais e os honorário advocatícios oriundos desse processo.

VI - PROVAS

Solicita a realização de depoimento pessoal, audição testemunhal, a inclusão das provas documentais, e daquelas que forem necessárias no curso do processo.

VII - DO VALOR DA CAUSA

Compreende-se ser o valor da causa, R\$ 33.000,00 (trinta mil reais)

Itabuna, 25 de dezembro de 2016

Nome/ OAB/0000